



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000097/2021
Processo: 9029-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de parecer 97/2021 de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Bejani Júnior com o objetivo de implantar "medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no município de Juiz de Fora."

É louvável a iniciativa do Vereador ao preocupar-se em legislar sobre tema de tamanha importância, promovendo a proteção da mulher parturiente e gestante contra qualquer tipo de violência obstétrica.

Identificamos que há o cumprimento dos requisitos de competência para a propositura desta iniciativa, prevista no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, ou seja, é temática de interesse local.

Estamos de acordo com o parecer da Douta Diretoria Jurídica e dos demais vereadores que também reconhecem a constitucionalidade e legalidade deste projeto de lei.

De modo a compor e contribuir com uma discussão tão importante, indicamos como emenda substitutiva do artigo 2º do projeto de lei, para ampliar o conceito de violência obstétrica, assim, onde se lê: "Considera-se violência obstétrica todo ato praticado pelo médico, pela equipe do hospital, por um familiar ou acompanhante que ofenda, de forma verbal ou física, as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou, ainda, no período puerpério", deve-se ler: "Considera-se violência obstétrica todo ato praticado pelo médico, pela equipe do

hospital que ofenda de forma verbal, física, moral, patrimonial ou psicológica as gestantes, lactantes ou puérperas, no momento do parto, pós-parto e puerpério".

Desta maneira, a ideia é ampliar o conceito trazido em lei colocando ainda como violência obstétrica às de cunho moral, patrimonial ou psicológica.

Assim, compreendemos que o assunto é de fundamental importância e merece ser debatido pelos demais Vereadores. Reconhecemos como CONSTITUCIONAL e LEGAL o projeto, e, em seguida, liberamos para seguir os próximos trâmites onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de julho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT